



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

I - DO RELATÓRIO:

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, reuniu-se em 05 de junho de 2023, para analisar o Projeto de Resolução nº 01/2023, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR e dá outras providências.

Cabe justificar que o Relator e o Secretário, membros titulares desta Comissão Permanente, foram substituídos para analisar e emitirem parecer quanto à proposição em comento, diante o impedimento para exararem parecer sobre a mesma, já que são autores da referida matéria, conforme estabelece o § 9º, do artigo 35, Regimento Interno desta Casa de Leis.

II - DO PARECER:

Quanto ao mérito, trata-se de proposição que visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR, a fim de remanejar a quantia de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) para a dotação orçamentária 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, mediante o cancelamento parcial da dotação 3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA, conforme previsão do artigo 2º do projeto de resolução em análise.

Assim como justificado pelo autor da proposição, a medida justifica-se ao passo que a dotação orçamentária inicialmente prevista para as despesas com serviços de terceiros pessoa jurídica do Poder Legislativo Municipal, tornaram-se insuficientes, a fim de propiciar a cobertura de despesas com a contratação de serviços que visam proporcionar a melhoria da estrutura e dos trabalhos desenvolvidos pelo órgão público municipal.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Estado do Paraná

Assim como já apontado pela Comissão de Justiça e Redação, o projeto em análise possui legalidade, eis que há previsão expressa na LDO vigente para a realização de tal medida.

Do ponto de vista orçamentário, verificou-se que há dotação suficiente prevista na conta 3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA, para que haja o remanejamento do valor de R\$112.000,00 (cento e doze mil reais) para a dotação de 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, conforme consta do demonstrativo emitido pelo setor contábil da Câmara de Vereadores.

Portanto, considerando o parecer já exarado pela Comissão de Justiça e Redação à proposição em análise, bem como considerando que há dotação orçamentária suficiente para o remanejamento pretendido, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento decidiram igualmente, por unanimidade de votos, emitir parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 01/2023, solicitando da Mesa o encaminhamento ao Plenário para discussão e votação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR, EM 05 DE JUNHO DE 2023.

MICHEL ALVES DE LIMA

MICHEL ALVES DE LIMA
Presidente

Elizete Divone Gradaschi

ELIZETE DIVONE GRADASCHI
Relatora designada

Vanderlei Darc Novak

VANDERLEI DARCI NOVAK
Secretário designado